Mistério de B.P

Aventura Regional Escoteira

15 a 17/11/2024

Boletim 1

Capital, Litoral e Campos Gerais

Escoteiros do Brasil
Paraná

1. ATIVIDADE

O ARE - Atividade Regional Escoteira é uma atividade que proporciona a todos os jovens um ambiente de troca de experiências contemplando elementos essenciais de aprendizagem, interatividade, participação e desfrute de momentos inesquecíveis com irmãos de lenço, através de um programa educativo recheado de valores e atividades de impacto positivos aos participantes.

Esse ano, a atividade vai acontecer de forma descentralizada, em todas as regiões do Paraná e vai promover o encontro de escoteiros e escotistas para um grande acampamento.

Durante os 3 dias de acampamento, teremos disponíveis diversas atividades que possibilitarão momentos inesquecíveis ao explorarem novos territórios com seu grupo de amigos. Esperamos todos vocês para tornar esse grande evento o maior e melhor evento anual do Ramo Escoteiro e um delicioso encontro de todos nossos irmãos!

2. TEMA

O tema do ARE deste ano é o Mistério de BP, como é chamado nosso Fundador Sir Robert Stephenson Smyth Baden-Powell no mundo escoteiro, e pretende demonstrar aos participantes a aventura do desaparecimento do Sir e alguns itens que ele trazia consigo repleta de mistérios a serem desvendados.

O fundo de cena do acampamento conta que BP e sua Patrulha vieram diretamente da Ilha de Brownsea para participar do ARE 2024. Como a ilha é um pouco distante, BP e a Patrulha acamparam em alguma cidade para, na manhã anterior ao início do ARE, seguir viagem.

No entanto, ao amanhecer, toda a patrulha se deu conta que BP sumiu. Firmes no propósito de seguir o combinado, a Patrulha seguiu o plano original e continuou a viagem até Castro e ao chegar no local do acampamento a patrulha relatou ao chefe de campo que BP sumiu com ele algumas coisas que ele trazia de Brownsea e que a Patrulha necessita de ajuda para encontrar Baden Powell. A patrulha, embora tenham chegado todos juntos ao ARE, desconfiam uns dos outros pelos sumiços, começando a criar um clima de tensão entre eles.

E nós como bons escoteiros que somos vamos ajudar a desvendar esse mistério descobrindo quem sumiu com BP? O que ele estava trazendo de Brownsea? Qual motivo teria o seu sumiço? Quem o ajudou a desaparecer e onde estão as coisas que desapareceram junto com Ele?

Assim os participantes poderão experimentar atividades componentes do programa educativo do ramo, a vivência em patrulha, seu marco simbólico e atingir os objetivos deste Grande Acampamento

Será uma atividade regional com o objetivo de proporcionar aos jovens do Ramo Escoteiro inesquecíveis aventuras.

3. PROPOSTA EDUCATIVA

A proposta educativa visa os fundamentos do movimento escoteiro que consideram o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, buscando contribuir para a formação de cidadãos ativos, responsáveis, solidários e comprometidos com a sociedade.

A partir desta atividade regional, jovens poderão ter experiências educativas que tangem aspectos de integração, diálogos entre diferentes culturas (entre nossa região e outros países) e consolidação de novas amizades.

Dentre os elementos abordados na ARE serão contemplados essencialmente:

- Experiências que o estimule a preocupação com as gerações futuras (preservar);
- Ambientes que oportunizarão interação com novos grupos de amigos;
- Vivenciar experiências marcantes que contribuíram para o seu desenvolvimento cultural;
- Valorizar elementos necessários para que tenhamos uma sociedade justa e sustentável durante todo o evento.

4. LOCAL E DATA

O ARE 2024 - Mistério de BP (Regional Capital, Litoral e Campos Gerais) vai acontecer na cidade de Castro no Cenáculo Cavanis - Chácara Santo Antônio, Rua Heráclio Mendes de Camargo, Castro - PR, nos dias 15, 16 e 17 de novembro de 2024.

5. INFRAESTRUTURA

O local conta com ampla área verde, espaço suficiente para acampamento e toda infraestrutura necessária para a realização das atividades, Cada área será devidamente identificada e adequada para a segurança dos participantes.

6. COORDENAÇÃO DA ATIVIDADE

Coordenação Regional: Maria Eunice Comunello - GE Cavanis/75 e André Ricardo Burakoski GE Farol do Passaúna/218
Coordenação Programa: André Ricardo Burakoski GE Farol do Passaúna/218
Coordenação Financeira: Eduarda Zanella Chiquito de Castro GE Cavanis/75
Coordenação Equipe de Serviço: Bárbara Bernardinelli Vaz Albergaria - GE São Gaspar Bertoni/124
Coordenação Alimentação: Glauci Lima dos Santos - GE Monte Alegre - 45 PR
Coordenação Campo: Jalusa Mendes Cabral - GE Cavanis/75
Coordenação Segurança: Robson Barboza - GE Juventus/90
Coordenação Saúde: Vitor Oliveira Cambuy Castilho - GE Santos Dumont/20
Coordenação Espaços Seguro: Maria Gabriela Rodrigues de Souza - GE do Ar Brigadeiro Eppinghaus/04
Coordenação Módulo Cenáculo: Luis Fernando Miranda - GE Monte Alegre/45
Coordenação Módulo Jogo de Cidade: Freddy Gavlak GE Farol do Passaúna/218
Coordenação Módulo Rafting e Cânion Guartelá: Leandro Assunção de Souza (Jipe) - GE Machadinho/322

7. ORGANIZAÇÃO

A responsabilidade pelo planejamento, organização e execução da atividade é da Diretoria de Atividades da UEB-PR e da equipe de Coordenadores nomeados e indicados por essa Diretoria.

8. PROGRAMAÇÃO PRÉVIA

15/11/2024 - SEXTA-FEIRA	
CREDENCIAMENTO/ABERTURA DO CAMPO	07h00 - 08h30
MONTAGEM DE CAMPO	09h00
CERIMÔNIA DE ABERTURA/IBOA	10h00
ALMOÇO	12h00 - 13h00
INÍCIO DAS BASES	13h00 - 17h00
JANTAR	19h00
JOGO NOTURNO	20h00
CONFRATERNIZAÇÃO	21h00
SILÊNCIO	23h00
16/11/2024 - SÁBADO	
ALVORADA/CAFÉ DA MANHÃ	06h00 - 08h00
BASES	08h00 - 12h00
ALMOÇO	11h00 - 13h00
BASES	13h00 - 17h00
JANTAR	19h00 - 20h00
CANÇÕES/JOGO NOTURNO	20h00 - 22h00
FOGO DE CONSELHO	22h00 - 23h00
SILÊNCIO	23h30 - 00h00
17/11/2024 - DOMINGO	
ALVORADA/CAFÉ DA MANHÃ	06h00 - 08h00
BASES	08h00 - 12h00
ALMOÇO	13h00 - 14h00
DESMONTAGEM DE CAMPO	14h00 - 16h00
CERIMÔNIA DE ENCERRAMENTO/IBOA	16h00

A programação poderá ser alterada. No boletim 2 terá a programação oficial

9. PARTICIPANTES

A atividade é destinada a membros da União dos Escoteiros do Brasil, integrantes do Ramo Escoteiro que estejam vinculados a uma Unidade Escoteira Local ou Seção Escoteira Autônoma e estejam ativos no Movimento Escoteiro, com o Registro Institucional correspondente ao ano corrente ativo, classificado no Paxtu no Ramo Escoteiro e idade compatível com o ramo na data de realização do evento.

Escotistas e Dirigentes que estejam vinculados a uma Unidade Escoteira Local ou Seção Escoteira Autônoma, e estejam ativos no Movimento Escoteiro, com o Registro Institucional correspondente ao ano vigente.

Não serão aceitas inscrições com registro provisório.

10. INSCRIÇÕES

10.1 Como se inscrever

A inscrição de todos os participantes será realizada exclusivamente por lote, pelo sistema **"PAXTU ADM"**, devendo ser preenchida a categoria de participação.

É importante observar a idade do(a) jovem na data da realização da atividade (15, 16 e 17/11/2024), pois deve ter no mínimo 10 anos e seis meses e no máximo 14 anos, 11 meses e 29 dias.

10.2 Prazo de inscrição

15/08/2024 à 20/10/2024.

11. TAXA DE INSCRIÇÃO

CATEGORIA	VALOR
JOVENS	R$ 300,00
JOVEM COM ISENÇÃO	R$ 165,00
APLICAÇÃO DE PROGRAMA	R$ 200,00
EQUIPE DE SERVIÇO	R$ 200,00
EQUIPE SAÚDE	R$ 50,00
COORDENAÇÃO	ISENTA

11.1 Parcelamento

JOVEM

PARCELAS	VALOR	PRAZO	VENC. BOLETO
ÚNICA R$ 300,00		15/08/24 A 20/08/24	21/08/2024
		21/08/24 A 20/09/24	21/09/2024
		21/09/24 A 20/10/24	21/10/2024
3 Parcelas	R$ 100,00 cada parcela	**15/08/24 A 20/08/24**	1ª parcela 21/08/2024 2ª parcela 21/09/2024 3ª parcela 21/10/2024
2 Parcelas	R$ 150,00 cada parcela	**21/08/24 A 20/09/24**	1ª parcela 21/09/2024 2ª parcela 21/10/2024

JOVEM COM ISENÇÃO

PARCELAS	VALOR	PRAZO	VENC. BOLETO
ÚNICA R$ 165,00		15/08/24 A 20/08/24	21/08/2024
		21/08/24 A 20/09/24	21/09/2024
		21/09/24 A 20/10/24	21/10/2024
3 Parcelas	R$ 55,00 cada parcela	**15/08/24 A 20/08/24**	1ª parcela 21/08/2024 2ª parcela 21/09/2024 3ª parcela 21/10/2024
2 Parcelas	R$ 82,50 cada parcela	**21/08/24 A 20/09/24**	1ª parcela 21/09/2024 2ª parcela 21/10/2024

APLICAÇÃO DE PROGRAMA/EQUIPE DE SERVIÇO

PARCELAS	VALOR	PRAZO	VENC. BOLETO
ÚNICA R$ 200,00		15/08/24 A 20/08/24	21/08/2024
		21/08/24 A 20/09/24	21/09/2024
		21/09/24 A 20/10/24	21/10/2024
3 Parcelas	R$ 66,67 cada parcela	**15/08/24 A 20/08/24**	1ª parcela 21/08/2024 2ª parcela 21/09/2024 3ª parcela 21/10/2024
2 Parcelas	R$ 100,00 cada parcela	**21/08/24 A 20/09/24**	1ª parcela 21/09/2024 2ª parcela 21/10/2024

A taxa de inscrição tem a finalidade de cobrir custos e despesas com infraestrutura, alimentação, sendo almoço, lanche e jantar de sexta-feira (15/11), café da manhã, almoço e jantar de sábado (16/11) e café da manhã e almoço de domingo (17/11), atividades (programa), enxoval e despesas administrativas.

Em caso de superávit, haverá devolução do valor por Grupo Escoteiro participante, proporcional ao número de jovens inscritos. Os valores deverão ser devolvidos à conta corrente da Unidade Escoteira Local informada no PAXTU. O mesmo ocorre em caso de déficit .

12. CATEGORIA DE INSCRIÇÕES

12.1 Jovem

Jovens registrados e com idade correspondente ao ramo Escoteiro, 10 anos e seis meses e no máximo 14 anos, 11 meses e 29 dias, que estejam vinculados a uma Unidade Escoteira Local e estejam ativos no Movimento Escoteiro, com o Registro Institucional correspondente ao ano corrente ativo e vigente.
Não é possível a inscrição ou participação de portador de registro provisório.
Vagas limitada a 560 inscritos.

12.2 Jovem com isenção da taxa de Registro Nacional e Contribuição Regional

Jovens que recebem o benefício de isenção da taxa de Registro Nacional e Contribuição Regional, devendo, ainda, preencher os requisitos do item 12.1.

12.3 Aplicação do Programa

Associados regularmente inscritos na UEB-PR como Escotista/Dirigente que cumprirem os seguintes requisitos:

- Curso de Proteção Infanto Juvenil e Bullying e Cyberbullying;
- Curso nível Preliminar concluído;
- Ter **idade igual ou superior a 18 anos** na data de início da atividade;

Inscritos nessa categoria vão atuar na aplicação e/ou coordenação de bases, com as atividades previamente determinadas pela Coordenação de Programa. A divisão será publicada no Boletim 2 de acordo com o número de inscritos.

Vagas limitada a 64 inscritos.

12.4 Equipe de Serviço

Dirigentes e Escotistas, para atuar nas atividades como segurança, apoio a equipe da cozinha, manutenção e/ou atividades determinadas pela Coordenação da atividade.
Vagas limitada a 20 inscritos para atuar na segurança.

Vagas limitada a 16 inscritos para atuar no apoio a cozinha/limpeza e manutenção.

12.5 Equipe da Saúde

Adultos da área de saúde, responsáveis pelo atendimento de emergências. Essa categoria terá custo de inscrição no valor de R$50,00 e será indicada pela Coordenação de Saúde. Nessa categoria, contaremos com a participação de uma equipe convidada a nos auxiliar na atividade. As inscrições serão realizadas por planilha a ser enviada pela coordenação ao Escritório Regional.

12.6 Equipe Espaços Seguros

Adultos com conhecimento da Política Nacional de Espaços, que tenha realizado o curso EAD Espaços Seguros - Um olhar para saúde mental, disponível em EAD no site dos Escoteiros do Brasil no seguinte link

https://ead.escoteiros.org.br/enrol/index.php?id=390.

As inscrições serão realizadas por planilha a ser enviada pela coordenação ao Escritório Regional.

12.7 Coordenação

Escotistas ou Dirigentes, responsável em planejar e coordenar a aplicação do programa. Equipe já definida e nomeada pela Diretoria Regional de Atividades da Região do Paraná.

13. PAGAMENTO, CANCELAMENTO E TROCA DE INSCRIÇÃO

A impressão do boleto bancário deve ser feita logo após concluído o processo de inscrição pelo sistema PAXTU e pago até a data de vencimento, impreterivelmente. É de responsabilidade do responsável pela inscrição, acompanhar a emissão dos boletos.

As inscrições com boletos vencidos serão automaticamente canceladas após a data de vencimento.

Para solicitar o **cancelamento ou troca da inscrição**, enviar o pedido, por e-mail para programaeducativo@escoteirospr.org.br, **até o dia 25/10/2024**. Após essa data, não será permitido cancelamento ou troca de inscrição.

Em caso de pedido de cancelamento de inscrições, a organização devolverá 30% (trinta por cento) do valor pago, diretamente na conta corrente bancária informada no ato da inscrição via PAXTU, em até 15 dias após o pedido de cancelamento da inscrição. A retenção de 70% (setenta por cento) será utilizada para custeio de serviços operacionais pré-contratados.

14. CERTIFICADO DE FUNCIONAMENTO DO GRUPO ESCOTEIRO

Só poderão participar os membros de Unidades Escoteiras Locais que estejam com seu Certificado de Funcionamento Anual em vigor para o ano de 2024, e quites com todas suas obrigações junto à UEB-PR.

15. AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO E FICHAS MÉDICAS

Durante o credenciamento, antes do início das atividades, **todos os inscritos na atividade (jovens e adultos)** deverão entregar as fichas médicas e as fichas de autorizações de participação (emitida pelo PAXTU) completas, atualizadas e assinadas, pelo responsável e pela Diretoria do Grupo. Isso se faz necessário para o atendimento da equipe de saúde e bem-estar de todos os participantes do evento.

Reforçando que, apenas pessoas inscritas, com autorização e ficha médica poderão permanecer no local, **pessoas sem autorização e/ou sem inscrição serão solicitadas a se retirarem da área destinada à atividade.**

16. PERMANÊNCIA DE PESSOAS NÃO AUTORIZADAS NA ATIVIDADE

É expressamente proibida a permanência de pessoas que não estejam devidamente inscritas na atividade.

Acompanhantes, pais e responsáveis, motoristas de ônibus, escotistas, dirigentes ou qualquer pessoa, não pode permanecer na atividade sem estar devidamente inscrita.

17. NORMAS E COMPORTAMENTO PARA OS PARTICIPANTES

As normas a serem seguidas por todos os participantes da atividade são as previstas nas Regras 142 e 143 do P.O.R. que versam sobre a proteção de crianças, adolescentes e jovens em atividades escoteiras. A contravenção ou negligência a estas normas implicam nas devidas medidas disciplinares e legais.

Atitudes e Comportamento: O ARE - Atividade Regional Escoteira - Mistério de BP é uma atividade que promove o encontro, intercâmbio e amizade, conforme os valores propostos na Lei e Promessa Escoteira. Caso não se respeitem as normas ou instruções apresentadas pela Coordenação, será estabelecida a medida apropriada a ser adotada, podendo, inclusive, resultar na exclusão do participante. No caso de exclusão, o participante responderá pelo pagamento integral de todas as despesas decorrentes desta situação;

Apresentação pessoal: conforme a Regra 44 do P.O.R., nas cerimônias oficiais de abertura e encerramento, e sempre que solicitado pela Organização Geral, deverá ser utilizado o uniforme ou vestuário escoteiro. Apenas em caráter especial, as Unidades Escoteiras Locais que possuam a autorização da Diretoria Regional poderão utilizar o vestuário alternativo, conforme a Regra 46 do P.O.R.

Relações interpessoais: não são permitidas atitudes, ações ou situações que afetem a integridade dos participantes, sejam físicas, psíquicas, morais ou sua estabilidade emocional. Homens e mulheres devem manifestar respeito mútuo e para com o coletivo ao demonstrar publicamente atitudes próprias da intimidade.

Objetos de valor: aconselhamos que nenhum objeto de alto custo (computadores portáteis, Smartphones, etc.) sejam levados ao evento, por questões de segurança. A Organização do evento é responsável pela segurança pessoal dos participantes no âmbito da aplicação do programa do evento, e não se responsabilizará por nenhum prejuízo aos seus pertences pessoais, que estarão sob sua própria e exclusiva guarda.

Danos e prejuízos patrimoniais: os participantes ou seus responsáveis serão responsabilizados diretamente por eventuais danos e/ou prejuízos causados por atos ou atitudes indevidas às áreas comuns do evento, sejam estas usadas para alojamento dos participantes ou desenvolvimento do programa. Atitudes desta natureza são motivos para exclusão do evento.

Fumo: fumar será permitido somente para adultos, em locais pré-determinados sem a presença de menores de 18 anos nas proximidades. É VEDADO aos jovens da categoria “Staff Pioneiro”.

Consumo de bebidas alcoólicas: O consumo de bebidas alcoólicas é proibido durante todo o evento.

Furto ou roubo: furto ou roubo são crimes previstos no Código Penal Brasileiro. Qualquer participante que seja surpreendido cometendo ilícitos desta natureza será excluído do evento e o caso encaminhado imediatamente às autoridades competentes.

Armas: qualquer participante que seja surpreendido portando arma de fogo ou branca será excluído do evento e o caso encaminhado imediatamente às autoridades competentes. Portar armas de fogo sem a devida autorização expedida pelos órgãos competentes é crime previsto no Código Penal Brasileiro.

Saídas das áreas comuns: não está autorizada a saída dos participantes do local da atividade sem justificativa plausível e a devida autorização da Coordenação Geral da atividade.

Visitas: Somente pessoas expressamente autorizadas pela Coordenação Geral podem visitar o evento.

Uso de imagem: os participantes do evento cedem à União dos Escoteiros do Brasil o direito de uso de imagens, na forma de fotografias ou filmagens realizadas ao longo do evento, para fins de promoção do Escotismo no Brasil. Com isso, a UEB passa a ter direito sobre o uso dessas imagens em materiais gráficos e digitais em suas produções, seja o material destinado aos próprios escoteiros, seja material promocional voltado à divulgação do Movimento Escoteiro.

18. PROTEÇÃO INFANTO JUVENIL

A proteção dos nossos jovens é responsabilidade de todo e qualquer adulto voluntário, e é fundamental que todos estejam preparados, não apenas para evitar, mas também reconhecer e agir de forma apropriada, firme e imediata diante de situações de abusos e maus tratos. Orientamos que todos os adultos leiam atentamente e sigam as orientações contidas no Capítulo 15 do P.O.R.

19. PROCEDIMENTOS NÃO PREVISTOS

A Coordenação Geral da atividade, juntamente com a Diretoria de Atividades da Região Escoteira do Paraná, decidirá quanto aos procedimentos não previstos no presente documento.

Fiquem atentos, em breve o Boletim 2 será divulgado com mais informações e orientações complementares.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com o Escritório Regional e/ou Coordenação Geral da atividade.

Esperamos vocês!

MARIA EUNICE COMUNELLO
Coordenadora do ARE Regional
Capital/Litoral e Campos Gerais

ANDRÉ RICARDO BURAKOSKI
Coordenador do ARE Regional
Capital/Litoral e Campos Gerais

KATHARINE FLAVIA DOS SANTOS
Coordenadora Geral do ARE 2024

DANIELE ROBERTA DA SILVA
Diretora de Atividades
União dos Escoteiros do Brasil
Região do Paraná

ROSANO OURIQUES
Diretor Presidente
União dos Escoteiros do Brasil
Região do Paraná

Curitiba, 15 de agosto de 2024